

**SÚMULA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/BR**

DATA	22 de novembro de 2023	HORÁRIO	14h às 18h
LOCAL	Híbrida na Sede do CAU/BR		

PARTICIPANTES	Nadia Somekh	Presidente do CAU/BR
	Matozalém Sousa Santana	Membro
	Patricia Silva Luz de Macedo	Membro
	Nilton de Lima Júnior	Membro
	Daniela Pareja G. Sarmento	Membro
CONVIDADOS	Alcenira Vanderlinde	Gerente Executiva
	Ana Laterza	Ouvidora-Geral
	Carlos Medeiros	Ass.-chefe Assessoria Jurídica
	Cristiane Siggea Benedetto	Chefe de Gabinete
	Gelson Luiz Benatti	Gerente de Planejamento
	Laís Ramalho Maia	Coordenadora Técnico-normativa
	Luiza Rego Dias Coêlho	Supervisora Técnica
	Rodrigo Belon	Consultor CADE
ASSESSORIA	Daniela Demartini	
	Isabella Maria Oliveira Morato	

**Leitura e aprovação da Súmula da 132ª Reunião Ordinária**

Encaminhamento	A súmula será enviada aos membros.
----------------	------------------------------------

**Comunicações**

Responsável	Nadia Somekh
Comunicado	A presidente relatou sobre a IV Conferência Nacional elogiando o evento. Sugeriu à CPOA que trate sobre a questão da regulação, para que planos diretores, por exigência do CAU/BR, tenham contra as mudanças climáticas e o aquecimento do planeta. Informou sobre a realização da 34ª Reunião Ordinária do Fórum de Presidentes, do V Encontro dos Gerentes Gerais dos CAU/UF e da reunião do CIAULPI realizadas em Foz do Iguaçu. Relatou que assinaram protocolo de aproximação com Cabo Verde e Angola.
Responsável	Gelson Luiz Benatti
Comunicado	O gerente de planejamento relatou que apresentaram a minuta do Plano de Desenvolvimento do CAU na 34ª Reunião do Fórum de Presidentes do CAU e receberam sugestões. A minuta está pronta para consulta jurídica. Além disso, também informaram aos presidentes sobre a revisão da Resolução CAU/BR nº 126.
Responsável	Alcenira Vanderlinde
	A gerente-executiva informou que tiveram 3 encontros de gerentes-

Comunicado	geral dos CAU em 2023. Citou a importância dos encontros também para validar alguns processos em nível nacional. Dentre as pautas, citou: construção de uma proposta de capacitação de conselheiros, possibilidade de convênio com o Banco do Brasil para os processos de cobrança, a implantação e padronização do uso do SEI.
------------	---

## ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Pauta da 142ª Reunião Plenária Ordinária</b>
<b>Fonte</b>	Presidência
<b>Relatora</b>	Nadia Somekh
<b>Encaminhamento</b>	<p>1 . Foram incluídos os itens: 7.1. Projeto de Deliberação que aprecia a Deliberação Plenária ad referendum nº 6/2023 que autoriza, ad referendum, a Presidência do CAU/BR a assinar Memorando de Entendimento (MoU) entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e a Ordem dos Arquitetos de Angola (OAA) e a Ordem dos Arquitetos de Cabo Verde (OAC); 7.13. Projeto de Deliberação Plenária que altera a Resolução nº 193, de 24 de setembro de 2020; 7.14. Projeto de Deliberação Plenária que altera a Resolução nº 200, de 15 de dezembro de 2020; e 7.17. Projeto de Deliberação Plenária que delibera sobre o Protocolo de Intenções com o Ministério da Cultura.</p> <p>2. A presidente Nadia Somekh solicitou ao Gabinete que providencie um momento durante a 46ª Reunião Plenária Ampliada e convide os envolvidos para assinatura dos acordos aprovados.</p> <p>3. A Secretária-Geral da Mesa, Daniela Demartini, informou que haverá participação de parte interessada no processo ético-disciplinar ED 105/2019 (CAU/SP), Protocolo SICCAU 483589/2017.</p> <p>4. A presidente do CAU/SP, Catherine Otondo, apresentou a proposta do Projeto Piloto de Concessão de Bolsas de Estudos pelo CAU/SP. Relatou que a figura da residência técnica tem sido discutida no CAU e alguns estados já implementaram, como CAU/PR e CAU/SE. O CAU/SP fez reuniões com representantes das IES para entender qual o papel do CAU dentro dessa discussão que ainda não está consolidada no Brasil. O objetivo é aprimorar o exercício profissional, valorizando a profissão para que chegue à base. Se trata de uma articulação entre o poder público, uma Instituição de Ensino e uma demanda da sociedade. Nesse caso, o CAU/SP faria um acordo com a Prefeitura de São Paulo para fazer um projeto de urbanismo social, onde o CAU/SP pagaria bolsa aos profissionais. A ideia é fazer um teste, no qual seu resultado seria encaminhado ao CAU/BR para uma articulação junto as comissões para ver a viabilidade de normatizar esse tipo de projeto.</p> <p>3. Os membros aprovaram a pauta.</p>
<b>2</b>	<b>Demanda encaminhada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria Jurídica

<b>Relator</b>	Carlos Medeiros
<b>Encaminhamento</b>	1 . O Assessor-chefe da Assessoria Jurídica, Carlos Medeiros, apresentou o consultor, Rodrigo Belon, e citou sua contratação para tratar de dois litígios do CAU junto ao CADE. Informou que foi contratada consultoria especializada porque o CADE tem um procedimento muito específico e as suas decisões podem acarretar um ônus muito grande. Ambos apresentaram os dois cenários de litígios e suas possibilidades de atuação. Os membros opinaram e solicitaram esclarecimentos.

<b>3</b>	<b>Nomes da premiação do dia do Arquiteto e Urbanista</b>
<b>Fonte</b>	Comissão Organizadora
<b>Relator</b>	Luiza Coêlho e Daniela Demartini
<b>Encaminhamento</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 . A Secretária-Geral da Mesa Daniela Demartini informou que não houve quórum na reunião da Comissão Organizadora, por este motivo o assunto foi pautado para aprovação do Conselho Diretor.</li> <li>2 . A supervisora técnica, Luiza Coêlho, apresentou os indicados considerando as sugestões enviadas e os critérios aprovados pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0141-09/2023. Também apresentou as artes sugeridas para confecção de medalha.</li> <li>3 . Os membros ressaltaram a importância de verificarem a adimplência dos indicados.</li> <li>4 . O conselheiro Matozalém Santana aprovou, mas declarou abstenção para o indicado Pablo Cavalcante de Albuquerque Fernandes, por ser membro de entidade do CEAU e por ser conselheiro eleito.</li> </ol> <p>Deliberação nº 012/2023-CD-CAU/BR.</p>

<b>4</b>	<b>Solicitação de inclusão de Pauta para a 142ª Plenária</b>
<b>Fonte</b>	CPF e CRI
<b>Relator</b>	Gelson Benatti e Daniela Demartini
<b>Encaminhamento</b>	1 . Os membros concordaram com a inclusão dos itens da Deliberação ad referendum nº 06/2023, alteração da Resolução CAU/BR nº 193 e nº 200.



Documento assinado eletronicamente por **NADIA SOMEKH, Presidente CAU/BR**, em 22/12/2023, às 16:33, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON DE LIMA JÚNIOR, Vice Presidente CAU/BR**, em 22/12/2023, às 18:10, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO, Vice Presidente CAU/BR**, em 27/12/2023, às 14:43, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MATUZALÉM SOUSA SANTANA, Conselheiro(a) Federal**, em 06/02/2024, às 13:01, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA MARIA OLIVEIRA MORATO, Assistente Administrativo**, em 06/02/2024, às 14:38, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SILVA LUZ DE MACEDO, Conselheiro(a) Federal**, em 06/02/2024, às 18:07, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020,



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **B53CB0E8** e informando o identificador **0130047**.